

## EDITAL Nº. 06/2022

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Centro de Pesquisa do Pantanal - CPP, entidade privada, sem fins lucrativos, qualificado pelo Ministério da Justiça como OSCIP “Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos”, no uso de suas atribuições e visando atender o pactuado no **Termo de Colaboração nº.1486/2018/SEMA/MT**, torna público a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado **para seleção de estudante dos cursos de bacharelado em Geografia, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Florestal, Biologia ou áreas afins**, visando preencher 1 (uma) vaga, para atender as atividades previstas no Plano de Trabalho do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba – CBH Sepotuba. Este processo será realizado em acordo com as disposições da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, e demais normas e condições do presente Edital.

#### 1.0 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação total das normas e condições estabelecidas.

1.2 – Será de responsabilidade da direção do CBH Sepotuba a realização do processo seletivo e envio dos documentos do referido processo ao CPP.

1.3 – Caberá ao CBH Sepotuba instituir a Comissão de Seleção que vai atuar no processo de seleção, acolhimento das inscrições, recebimento e conferência dos documentos, realização das entrevistas, elaboração de Atas e envio ao CPP, para fins de publicação do resultado final e implementação da bolsa.

1.4 – É de responsabilidade do CBH Sepotuba ofertar instalações adequadas, não sendo locais insalubres e de periculosidade para viabilizar o aprendizado do estagiário.

1.5 – A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e o CPP, ou com demais parceiros envolvidos no processo.

1.6 – Não poderão participar do processo seletivo estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que tenham vínculo remunerado em outros projetos gerenciados pelo CPP.

#### 2.0 – PRÉ REQUISITOS

2.1- Estar regularmente matriculado no curso de **Geografia, ou Engenharia Sanitária e Ambiental, ou Engenharia Florestal, ou Biologia ou áreas afins** a partir do 5º (quinto) semestre.

2.2- Não receber qualquer outra bolsa paga através de programas oficiais dos governos estadual e federal.

2.3- Não possuir vínculo empregatício.

2.4- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para exercer as atividades previstas neste edital.

2.5- Caso o candidato não comprove o atendimento a esses requisitos, o mesmo será desclassificado.

### **3.0 – DA INSCRIÇÃO**

3.1 – As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 17/10/2022 a 31/10/2022, via e-mail [cbhsepotuba@gmail.com](mailto:cbhsepotuba@gmail.com)

3.2 – Documentos necessários para a inscrição:

3.2.1 – Ficha de inscrição (Anexo I do Edital).

3.2.2 – Currículo Vitae ou Lattes atualizado.

3.2.3 – Comprovante de cursos complementares.

3.2.3 – Comprovante de matrícula na instituição de ensino ou documento equivalente.

### **4.0 – DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 – Etapa 1:

4.1.1- Nesta etapa caberá a Comissão de Seleção proceder a análise da documentação dos candidatos para verificar o atendimento ao item 2.0 deste Edital.

4.1.2- Divulgação do resultado parcial: A Comissão de Seleção deverá elaborar a Ata do resultado parcial contendo o nome dos candidatos selecionados para etapa 2.

4.2 – Etapa 2:

4.2.1- Realização das entrevistas com os candidatos selecionados.

4.2.2- Análise curricular.

4.3 – Etapa 3:

4.3.1- Divulgação do resultado final: A Comissão de Seleção deverá elaborar a Ata com o resultado final contendo os nomes dos candidatos selecionados para entrevistas com pontuação individual (análise curricular e entrevista), indicando o candidato aprovado.

4.3.2- Implementação da bolsa.

### **5.0 – DOS CRITÉRIOS**

5.1 – A classificação final dos candidatos terá como pontuação limite 100 pontos, sendo:

5.1.1 – Entrevista – terá como limite de pontuação 50%.

5.1.2 – Análise Curricular – terá como limite de pontuação 50%.

### **6.0 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

6.1 – RG e CPF;

6.2 – Comprovante de residência (ano 2022).

6.3 – Comprovante de matrícula no curso de Geografia, ou Engenharia Sanitária e Ambiental, ou Engenharia Florestal, ou Biologia ou áreas afins (original ou autenticado).

6.4 – Anexos II e III.

6.5 – Cartão bancário em nome do candidato contendo (número da conta corrente de titularidade do candidato, número do banco e da agência) junto ao Banco do Brasil.

6.6 – O não atendimento quanto aos documentos acima descritos ou a apresentação de informações/dados incompletos, importará no indeferimento da implementação da bolsa.

## **7.0 - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO**

7.1 - Atividades que serão desempenhadas pelo estagiário:

- a. levantamento de dados sobre recursos hídricos na SEMA;
- b. manipulação e análise de dados em planilha eletrônica;
- c. organização e sistematização de dados geoespaciais;
- d. elaboração de mapas e análises espaciais;
- e. auxiliar na produção de material informativo sobre os recursos hídricos e campanhas de educação ambiental;
- f. elaboração de relatório semestral de atividades;
- g. apoio nas reuniões híbridas ordinárias e extraordinárias do comitê.

## **8.0- DO VALOR E PERÍODO DO ESTÁGIO**

8.1 – Será concedida ao estagiário aprovado uma bolsa mensal no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), incluso o auxílio transporte.

8.2 – O estágio terá a duração de 11 (onze) meses, iniciando dia 01/12/2022 até 31/10/2023.

8.3 – A carga horária semanal é de 20 (vinte) horas, sendo 04 (quatro) horas diárias de segunda a sexta-feira das 13:00 às 17:00 h e mensal de 80 (oitenta) horas.

8.4 – O estágio será desenvolvido na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, rua C, s/n - Centro Político Administrativo, Cuiabá/ MT – CEP 78.049-913, de acordo com as atividades descritas no Item 7.0 deste Edital e, de acordo com os termos estabelecidos no Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Trabalho, devendo ser acompanhado pelo supervisor do estágio.

8.5 – Para estágios com duração igual ou superior a 01 (um) ano, será garantido ao estagiário período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, nos termos do art. 13 da Lei nº 11.788/2008.

## **9.0 – DOS RECURSOS**

9.1- Em caso de recurso em relação ao resultado parcial, o mesmo deverá ser dirigido a Comissão de Seleção num prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da divulgação do resultado preliminar.

9.2- O recurso deverá ser enviado por meio eletrônico, devendo conter a identificação do candidato como nome, RG e CPF, justificativa clara, sem anexos, para os seguintes endereços eletrônicos [cbhsepotuba@gmail.com](mailto:cbhsepotuba@gmail.com) e [gestao.cpp@gmail.com](mailto:gestao.cpp@gmail.com)

9.3- Recurso intempestivo não será aceito.

9.4- Concluída a análise dos recursos será divulgado o resultado final.

9.5- Do resultado final não caberá recurso.

## **10.0 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 – É de responsabilidade do candidato todas as informações prestadas, arcando com seu consequente desligamento do processo seletivo, caso estas não sejam verdadeiras, bem

como acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão divulgados nos endereços <https://cbhsepotuba.wixsite.com/comites> e [www.cppantanal.org.br](http://www.cppantanal.org.br)

10.2 – Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, em havendo atualizações ou acréscimos, estas, serão publicadas nos endereços <https://cbhsepotuba.wixsite.com/comites> e [www.cppantanal.org.br](http://www.cppantanal.org.br)

10.3 – É de exclusiva responsabilidade do candidato manter atualizados os seus dados, bem como acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão publicados nos seguintes sites <https://cbhsepotuba.wixsite.com/comites> e [www.cppantanal.org.br](http://www.cppantanal.org.br)

10.4 – Caso haja questionamentos ou dúvidas a respeito do presente Edital, estas devem ser realizadas através dos e-mails [cbhsepotuba@gmail.com](mailto:cbhsepotuba@gmail.com) e [gestao.cpp@gmail.com](mailto:gestao.cpp@gmail.com), devendo informar no assunto do e-mail o número do presente Processo Simplificado de Seleção.

10.5 – Em caso de empate na pontuação, o desempate será pela idade maior.

10.6 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do CBH Sepotuba em comum acordo com a Diretoria Executiva do CPP.

10.7- Informações adicionais poderão ser prestadas via telefone: (65) 3627-1887 ou e-mail: [gestao.cpp@gmail.com](mailto:gestao.cpp@gmail.com)

## 11.0- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
17/10/2022	Publicação do Edital nos sites do <a href="#">CBHSeipotuba</a> e CPP.
17/10/2022 a 31/10/2022	Período das inscrições: Os documentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail <a href="mailto:cbhseipotuba@gmail.com">cbhseipotuba@gmail.com</a> com o assunto Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estágio, Edital nº <b>06/2022</b> .
04/11/2022	Publicação do resultado parcial, indicando os candidatos selecionados para a entrevista com a Comissão de Seleção.
07/11/2022 a 11/11/2022	Realização das entrevistas na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, ou através de videoconferência.
16/11/2022	Publicação do resultado final do Processo Seletivo ( <a href="https://cbhseipotuba.wixsite.com/comites">https://cbhseipotuba.wixsite.com/comites</a> e <a href="http://www.cpppantanal.org.br">www.cpppantanal.org.br</a> ).
28/11/2022	Homologação do resultado ao candidato aprovado para implementação da bolsa.
29/11/2022 e 30/11/2022	O envio da documentação exigida no item 6.0 do Edital será via e-mail <a href="mailto:gfac@sema.mt.gov.br">gfac@sema.mt.gov.br</a> com cópia para o CPP <a href="mailto:gestao.cpp@gmail.com">gestao.cpp@gmail.com</a> , até as 23h59 do dia 30/11/2022.
01/12/2022	Início do Estágio

Tangará da Serra/MT, 17 de outubro de 2022

---

Presidente – CBH Sepotuba

---

Direção do CPP

**EDITAL Nº. 06/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome do candidato:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:
Endereço:	
Telefone:	E-mail:
RG:	CPF:
DADOS DA FORMAÇÃO:	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	
DATA DE CONCLUSÃO:	

Eu, abaixo assinado, declaro conhecer e aceitar todas as normas e condições do EDITAL Nº.06/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO, bem como a legislação pertinente.

Cidade/Estado, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**EDITAL Nº. 06/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

Eu,..... (Nome completo), inscrito no CPF nº.....e Documento de Identidade nº....., residente e domiciliado à....., ....., na cidade de ....., estado de MT, declaro para os devido fins que não recebo bolsas proveniente de qualquer agência de fomento de pesquisa vinculadas aos governos estadual e federal.

Cidade/MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

---

Assinatura do Candidato

**EDITAL Nº. 06/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

Eu,.....(nome completo), inscrito no CPF nº.....e Documento de Identidade nº....., residente e domiciliado à....., ..... na cidade .... estado de MT, declaro para os devidos fins que não possuo vínculo empregatício.

Cidade/MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

---

Assinatura do Candidato

